

18/JUNHO

19 HORAS

HORÁRIO DE BRASÍLIA

LEVELUS

8º LEILÃO VIRTUAL *Matrizes* NELORE

Loma Verá

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO



CATÁLOGO DIGITAL

MATRIZES

NELORE PO e NELORE POI

PRENHES / PARIDAS

ÍNDICE

01 - UNATAKA FIV POI L.VERA (RACC 299) 630 KG AOL: 88,00 • MARM: 3,03.....	3
02 - RADALUKA L.VERA (RACN 2180) 580 KG AOL: 80,80 • MARM: 2,51.....	4
03 - RAMBHA POI L.VERA (RACN 2315) 570 KG AOL: 82,14 • MARM: 3,56	5
04 - RAUPA L.VERA (RACN 2373) 660 KG AOL: 94,73 • MARM: 3,80.....	6
05 - SAPALLA L.VERA (RACN 2398) 605 KG AOL: 79,32 • MARM: 3,24	7
06 - SAMANGA L.VERA (RACN 2429) 730 KG AOL: 88,95 • MARM: 2,59	8
07 - SANATHA L.VERA (RACN 2436) 681 KG AOL: 109,28 • MARM: 4,10	9
08 - SAJADAMA L.VERA (RACN 2477) 610 KG AOL: 90,69 • MARM: 3,25	10
09 - SOBHANA L.VERA (RACN 2482) 655 KG AOL: 91,53 • MARM: 3,55.....	11
10 - SAKINADA L.VERA (RACN 2484) 550 KG AOL: 65,30 • MARM: 4,24.....	12
11 - SADARA L.VERA (RACN 2537) 570 KG AOL: 67,95 • MARM: 2,45.....	13
12 - SONOMALA L.VERA (RACN 2546) 702 KG AOL: 96,05 • MARM: 3,41.....	14
13 - SADHAMA L.VERA (RACN 2553) 620 KG AOL: 78,48 • MARM: 3,88	15
14 - SAJAVARA L.VERA (RACN 2558) 615 KG AOL: 88,48 • MARM: 4,02	16
15 - SAKANJA L.VERA (RACN 2591) 635 KG AOL: 86,83 • MARM: 3,44	17
16 - SANANDHA L.VERA (RACN 2679) 575 KG AOL: 78,44 • MARM: 2,57.....	18
17 - SAMALAJA L.VERA (RACN 2689) 627 KG AOL: 90,87 • MARM: 3,39	19
18 - TANATA L.VERA (RACN 2720) 722 KG AOL: 98,42 • MARM: 3,37	20
19 - TANHARA L.VERA (RACN 2751) 680 KG AOL: 79,07 • MARM: 3,41	21
20 - TABILARA L.VERA (RACN 2852) 610 KG AOL: 67,56 • MARM: 3,80.....	22
21 - TADAKARA L.VERA (RACN 2864) 675 KG AOL: 69,02 • MARM: 3,12.....	23
22 - TAMUJHA L.VERA (RACN 3029) 672 KG AOL: 79,37 • MARM: 2,84	24
23 - DAKUNA L.VERA (RACN 4066) 630 KG AOL: 86,01 • MARM: 1,68	25
24 - DAKATIRA L.VERA (RACN 4453) 600 KG AOL: 80,94 • MARM: 2,90.....	26
25 - OJUNAGA POI ARROIO (FJC 5110) 665 KG AOL: 76,19 • MARM: 3,77.....	27
26 - PATIJHA POI ARROIO (FJC 5361) 656 KG AOL: 81,79 • MARM: 3,12	28
27 - UNAVAGA POI ARROIO (FJC 6183) 770 KG AOL: 99,79 • MARM: 3,83.....	29
28 - VANOGARA ARROIO (FJC 6545) 645 KG AOL: 92,36 • MARM: 2,81	30
29 - ANAJARA ARROIO (FJC 6703) 595 KG AOL: 79,04 • MARM: 3,64	31
30 - PARTIDA SERENATA (SMS 3240) 580 KG AOL: 83,47 • MARM: 2,21	32
31 - PERMUTA SERENATA (SMS 3264) 600 KG AOL: 78,36 • MARM: 2,93.....	33
32 - DAILANA (KAU 187) 610 KG AOL: 84,68 • MARM: 3,49	34

CONDIÇÃO ESPECIAL DE FRETE:

BÔNUS DE FRETE R\$ 600,00

POR ANIMAL PARA TODO O BRASIL (EXCETO PARA O MS)

FRETE GRÁTIS

DENTRO DO ESTADO DO MS

CONDIÇÃO ESPECIAL DE PAGAMENTO:

30 PARCELAS

2+2+2+2+2+2+2+2+2+10

OU À VISTA COM 10% DE DESCONTO

OU EM 12 PARCELAS (2+2+8)

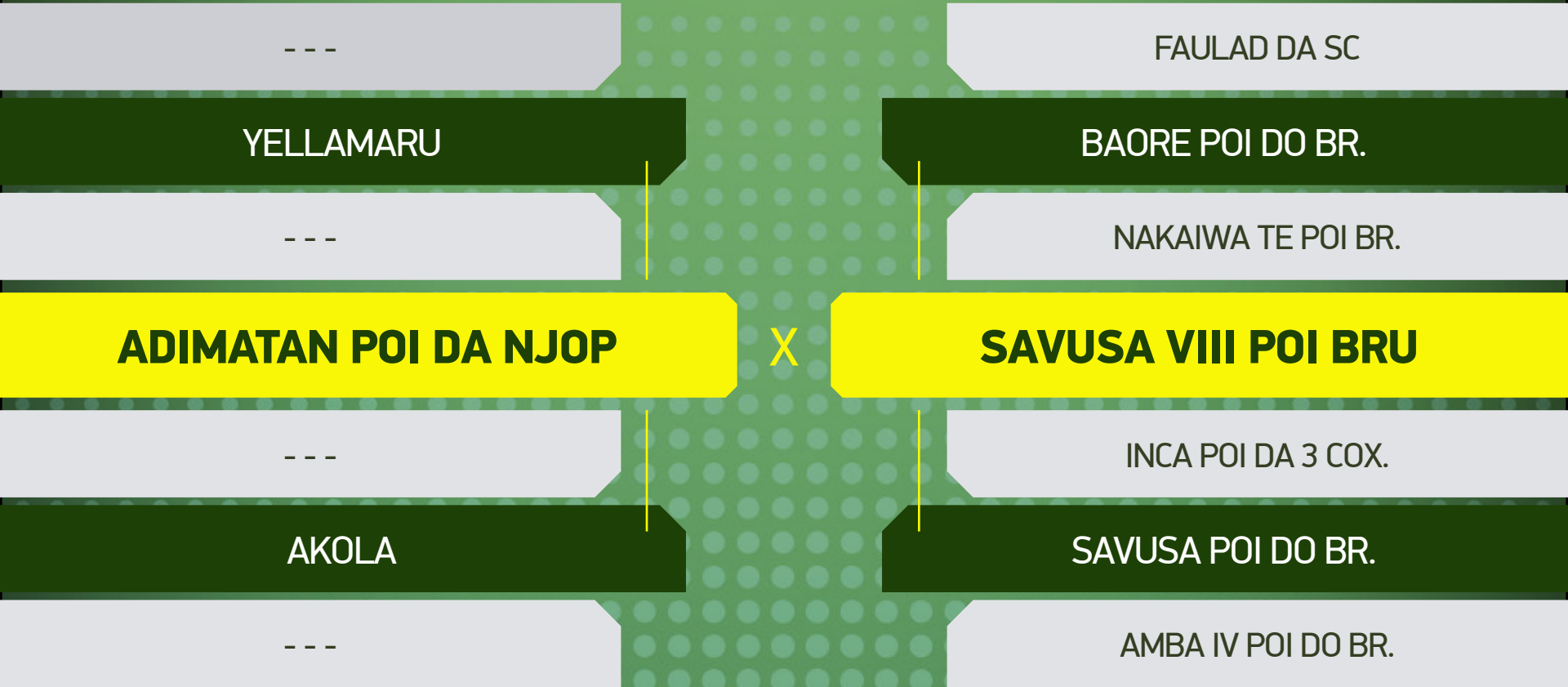
COM 5% DE DESCONTO

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

01

UNATAKA FIV POI L.VERA

FÊMEA • RACC 299 • 12/09/2018 • 630 kg



PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/11/2024 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 25 - BABHANY POI L.VERA (RACN 3860) / BADABAR POI L.VERA (RACN 3878)

AVALIAÇÃO DE CARÇA						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
88,00	14,50	0,57	3,03	15,73	2,59	18,44



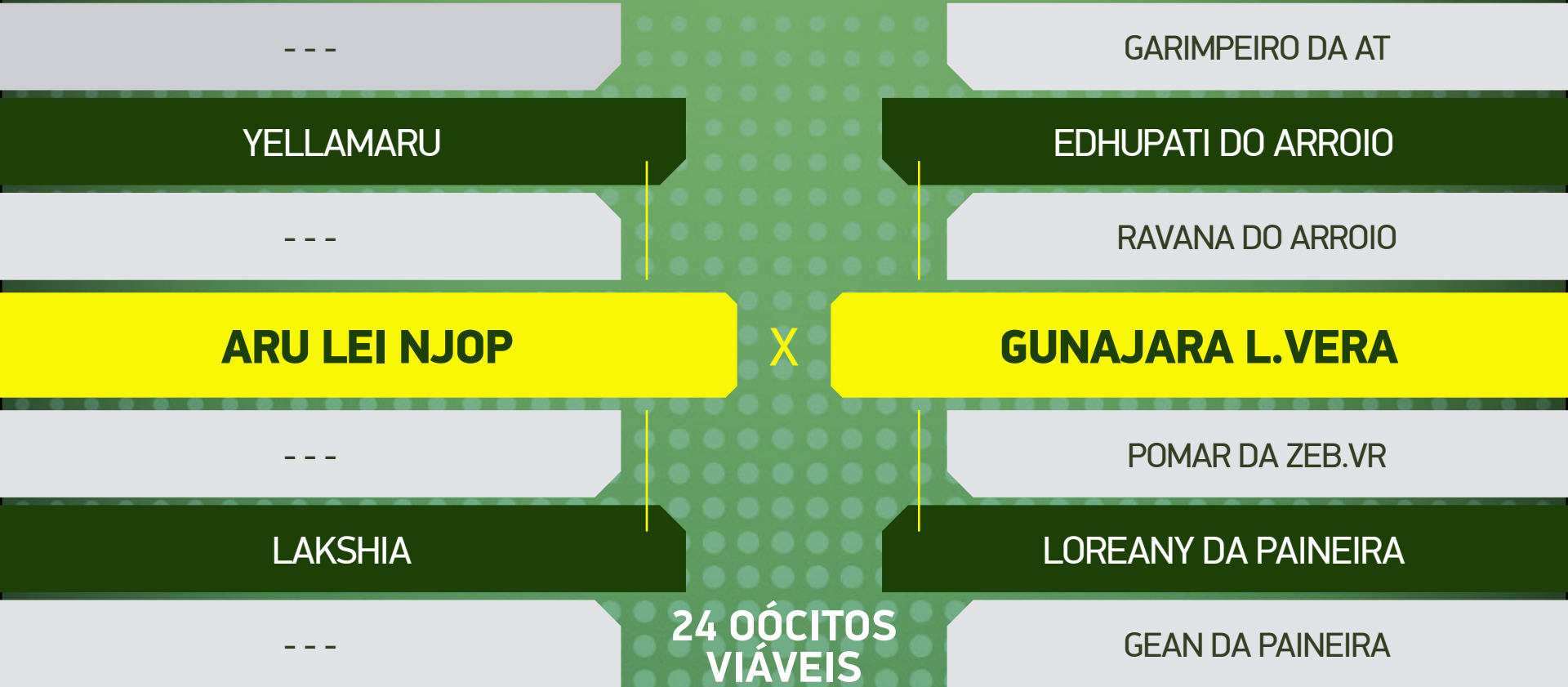
CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

02

RADALUKA L.VERA

FÊMEA • RACN 2180 • 15/08/2016 • 580 kg



PARIDA DE FÊMEA (GANATHA L.VERA • RACN 5030) EM 12/11/2024 DO TOURO DELGADO FIV DA LAGUNA (ACO 3814)
COBERTURA NATURAL DO DIA 01/11/2024 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 25 - BABHANY POI L.VERA (RACN 3860) / BADABAR POI L.VERA (RACN 3878)

AVALIAÇÃO DE CARÇA						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
80,80	14,38	0,57	2,51	10,78	1,92	20,71



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

03

RAMBHA POI L.VERA

FÊMEA • RACN 2315 • 09/11/2016 • 570 kg

KURUPATHY IMP.

LADU DC POI

AMEDABA

HEMANGA FIV BRUMADO

CHAPATHY IMP.

THERAVADA II POI BR.

JARADHARU FIV POI L.VERA

X

HIMURANA POI L.VERA

IMALU FIV POI ARROIO

SUDRAKA

JUVALA POI ARROIO

HUNDA FIV POI ARROIO

CHANDIKA TE DO FAE

DARASHI POI ARROIO

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/11/2024 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 25 - BABHANY POI L.VERA (RACN 3860) / BADABAR POI L.VERA (RACN 3878)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
82,14	14,91	0,58	3,56	10,79	1,96	13,88



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

04

RAUPA L.VERA

FÊMEA • RACN 2373 • 27/12/2016 • 660 kg

JANAJUR DO ARROIO

GARIMPEIRO DA AT

CAJAR FIV NELOPORA

EDHUPATI DO ARROIO

AJHULA ARROIO

RAVANA DO ARROIO

FAKANNU FIV NELOPORA

X

GERHONA L.VERA

HIMALAYA DO BR.

JERU FIV DO BRUMADO

AJORY POI NELOPORA

CIARA TE L. VERA

MALLIKA II POI BR.

26 OÓCITOS
VIÁVEIS

MARANDA DO ARROIO

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/11/2024 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 25 - BABHANY POI L.VERA (RACN 3860) / BADABAR POI L.VERA (RACN 3878)

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
94,73	14,62	0,61	3,80	13,48	2,08	23,14



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

05

SAPALLA L.VERA

FÊMEA • RACN 2398 • 20/06/2017 • 605 kg

LALPUR DA ZEB.

JANAJUR DO ARROIO

HAJUM POI BRUMADO

JANDHU FIV ARROIO

BETELY POI BRUMADO

RAVANA DO ARROIO

NOKALU FIV POI BRU

X

HUMANALA L.VERA

FAULAD DA SC

BABUR FIV POI DO BR.

CHAKORI III POI BR.

DAMAJA L. VERA

CHAKORI POI DO BR.

CILLA CJ DO KASS

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/11/2024 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 25 - BABHANY POI L.VERA (RACN 3860) / BADABAR POI L.VERA (RACN 3878)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
79,32	13,63	0,57	3,24	13,92	2,39	26,97



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

06

SAMANGA L.VERA

FÊMEA • RACN 2429 • 25/07/2017 • 730 kg

JANAJUR DO ARROIO

JANAJUR DO ARROIO

CAJAR FIV NELOPORA

JANDHU FIV ARROIO

AJHULA ARROIO

RAVANA DO ARROIO

FAKANNU FIV NELOPORA

X

JUPARA L.VERA

HIMALAYA DO BR.

BAORE POI DO BR.

AJORY POI NELOPORA

HURUANA DO ARROIO

MALLIKA II POI BR.

15 OÓCITOS
VIÁVEIS

ATHALA ARROIO

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/11/2024 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 25 - BABHANY POI L.VERA (RACN 3860) / BADABAR POI L.VERA (RACN 3878)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
88,95	12,49	0,58	2,59	15,28	2,15	32,38



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

07

SANATHA L.VERA

FÊMEA • RACN 2436 • 25/07/2017 • 681 kg



PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/11/2024 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 25 - BABHANY POI L.VERA (RACN 3860) / BADABAR POI L.VERA (RACN 3878)

AVALIAÇÃO DE CARÇA						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
109,28	16,05	0,65	4,10	23,82	3,50	60,23



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

08

SAJADAMA L.VERA

FÊMEA • RACN 2477 • 14/08/2017 • 610 kg

LALPUR DA ZEB.

GUVHALDI DO ARROIO

HAJUM POI BRUMADO

GANDIRY L.VERA

BETELY POI BRUMADO

ZHOANY I DA PET.

NOKALU FIV POI BRU

X

JIMAKA L.VERA

FAULAD DA SC

RAJA DA AT

CHAKORI III POI BR.

DHAITA L. VERA

CHAKORI POI DO BR.

57 OÓCITOS
VIÁVEIS

TADILA DO ARROIO

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/11/2024 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 25 - BABHANY POI L.VERA (RACN 3860) / BADABAR POI L.VERA (RACN 3878)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
90,69	15,37	0,55	3,25	9,44	1,60	25,62



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

09

SOBHANA L.VERA

FÊMEA • RACN 2482 • 14/08/2017 • 655 kg

LALPUR DA ZEB.

JANAJUR DO ARROIO

HAJUM POI BRUMADO

JANDHU FIV ARROIO

BETELY POI BRUMADO

RAVANA DO ARROIO

NOKALU FIV POI BRU

X

JHIUMA L.VERA

FAULAD DA SC

GUVHALDI DO ARROIO

CHAKORI III POI BR.

GAKALA L.VERA

CHAKORI POI DO BR.

22 OÓCITOS
VIÁVEIS

DULLA L. VERA

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/11/2024 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 25 - BABHANY POI L.VERA (RACN 3860) / BADABAR POI L.VERA (RACN 3878)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
91,53	14,19	0,55	3,55	10,79	1,67	22,95



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

10

SAKINADA L.VERA

FÊMEA • RACN 2484 • 14/08/2017 • 550 kg

LALPUR DA ZEB.

GUVHALDI DO ARROIO

HAJUM POI BRUMADO

GANDIRY L.VERA

BETELY POI BRUMADO

ZHOANY I DA PET.

NOKALU FIV POI BRU

X

JUTHANA L.VERA

FAULAD DA SC

BAORE POI DO BR.

CHAKORI III POI BR.

JORANGA ARROIO

CHAKORI POI DO BR.

60 OÓCITOS
VIÁVEIS

RIMITA DO ARROIO

PARIDA DE MACHO (GAMAJADERU L.VERA • RACN 5035) EM 12/11/2024
DO TOURO DELGADO FIV DA LAGUNA (ACO 3814)
COBERTURA NATURAL DO DIA 01/11/2024 DE REPRODUTORES
MULTIPLS RM 25 - BABHANY POI L.VERA (RACN 3860) / BADABAR POI
L.VERA (RACN 3878)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
65,30	12,75	0,54	4,24	6,29	1,23	14,36



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

11

SADARA L.VERA

FÊMEA • RACN 2537 • 11/09/2017 • 570 kg

JANAJUR DO ARROIO

HIMALAYA DO BR.

JANDHU FIV ARROIO

IVHUR FIV POI ARROIO

RAVANA DO ARROIO

KOTHARI POI ARROIO

JAHMUDY L.VERA

X

MADUMAJA POI L.VERA

GUVHALDI DO ARROIO

CHUMMAK

EDARAJA L.VERA

HUNGABA FIV NELOPORA

EFRIDA YC

DUNGABA POI NELOPORA

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/11/2024 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 25 - BABHANY POI L.VERA (RACN 3860) / BADABAR POI L.VERA (RACN 3878)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
67,95	12,45	0,49	2,45	6,29	1,15	12,64



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

12

SONOMALA L.VERA

FÊMEA • RACN 2546 • 15/09/2017 • 702 kg

LUDY DE GARCA

AMAVHADI ARROIO

LERON TE 7 ESTRELAS

VENTO SERENATA

HATNA TE 7 ESTRELAS

LUDA SERENATA

HALINDY DO ARROIO

X

HACARANA L.VERA

JANAJUR DO ARROIO

EKHADU FIV DO ARROIO

VIBHIRA ARROIO

EMANDHA L.VERA

SUDHIRA DO ARROIO

UMARITA ARROIO

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/11/2024 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 25 - BABHANY POI L.VERA (RACN 3860) / BADABAR POI L.VERA (RACN 3878)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
96,05	13,88	0,65	3,41	22,92	3,31	27,87



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

13

SADHAMA L.VERA

FÊMEA • RACN 2553 • 18/09/2017 • 620 kg

LALPUR DA ZEB.

JERU FIV DO BRUMADO

HAJUM POI BRUMADO

CANDHAR FIV L. VERA

BETELY POI BRUMADO

MARANHA DO ARROIO

NOKALU FIV POI BRU

X

FAGALY L.VERA

FAULAD DA SC

JANAJUR DO ARROIO

CHAKORI III POI BR.

TAGADHAL DO ARROIO

CHAKORI POI DO BR.

MANDALA DO ARROIO

PARIDA DE FÊMEA (GUDUPALA L.VERA • RACN 5064) EM 21/11/2024 DO
TOURO UKAGPUR L.VERA (RACN 3169)
PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/11/2024 DE
REPRODUTORES MULTIPLOS RM 25 - BABHANY POI L.VERA (RACN
3860) / BADABAR POI L.VERA (RACN 3878)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
78,48	13,08	0,56	3,88	7,64	1,27	21,12



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

14

SAJAVARA L.VERA

FÊMEA • RACN 2558 • 20/09/2017 • 615 kg

JANAJUR DO ARROIO

PAGELO SERENATA

JANDHU FIV ARROIO

IGANDAR L.VERA

RAVANA DO ARROIO

IBIUNA DA LAGUNA

JAHMUDY L.VERA

X

MABADARA L.VERA

GUVHALDI DO ARROIO

IVHUR FIV POI ARROIO

EDARAJA L.VERA

IRAJALA L.VERA

EFRIDA YC

16 OÓCITOS
VIÁVEIS

CAGHIRA FIV L. VERA

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/11/2024 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 25 - BABHANY POI L.VERA (RACN 3860) / BADABAR POI L.VERA (RACN 3878)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
88,48	14,97	0,58	4,02	12,81	2,17	22,92



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

15

SAKANJA L.VERA

FÊMEA • RACN 2591 • 13/10/2017 • 635 kg

JANAJUR DO ARROIO

KURUPATHY IMP.

JANDHU FIV ARROIO

AMEDABA

RAVANA DO ARROIO

CHAPATHY IMP.

JAHMUDY L.VERA

X

MANJARA FIV L.VERA

GUVHALDI DO ARROIO

LERON TE 7 ESTRELAS

EDARAJA L.VERA

JIRUANA ARROIO

EFRIDA YC

OPEP

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/11/2024 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 25 - BABHANY POI L.VERA (RACN 3860) / BADABAR POI L.VERA (RACN 3878)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
86,83	13,78	0,57	3,44	9,44	1,50	10,35



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

16

SANANDHA L.VERA

FÊMEA • RACN 2679 • 05/12/2017 • 575 kg

KURUPATHY IMP.

GANJIVARY POI DO BR.

AMEDABA

FANTASTICO NELOPORA

CHAPATHY IMP.

BORUCIA TE NELOPORA

JHORATY FIV POI L.VERA

X

JABIYN NELOPORA

BAORE POI DO BR.

GARIMPEIRO DA AT

SAVUSA VIII POI BRU

DAMONAH FIV NELOPORA

SAVUSA POI DO BR.

AVENA TE NELOPORA

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/11/2024 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 25 - BABHANY POI L.VERA (RACN 3860) / BADABAR POI L.VERA (RACN 3878)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
78,44	14,26	0,48	2,57	5,39	0,98	12,57



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

17

SAMALAJA L.VERA

FÊMEA • RACN 2689 • 13/12/2017 • 627 kg

KURUPATHY IMP.

ROLIDHI DO ARROIO

AMEDABA

GALAKADY L.VERA

CHAPATHY IMP.

LACTOSE DA AM

JHORATY FIV POI L.VERA

X

JAKIRA L.VERA

BAORE POI DO BR.

CHIRUMO DA PET.

SAVUSA VIII POI BRU

CAJATY 4P DA PET.

SAVUSA POI DO BR.

50 OÓCITOS
VIÁVEIS

KISSENI POI DA PET.

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/11/2024 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 25 - BABHANY POI L.VERA (RACN 3860) / BADABAR POI L.VERA (RACN 3878)

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
90,87	14,73	0,56	3,39	10,34	1,68	23,84



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

18

TANATA L.VERA

FÊMEA • RACN 2720 • 01/07/2018 • 722 kg

JANAJUR DO ARROIO

HAJUM POI BRUMADO

JANDHU FIV ARROIO

LATUR POI BRU

RAVANA DO ARROIO

MALLIKA VI FIV POI

JAHMUDY L.VERA

X

IWERA POI NELOPORA

GUVHALDI DO ARROIO

INKAR POI DA 3 COX.

EDARAJA L.VERA

DASLU POI NELOPORA

EFRIDA YC

14 OÓCITOS
VIÁVEIS

AIWA FIV POI NELOPOR

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/11/2024 DE
REPRODUTORES MULTIPLOS RM 24 - AMATAGY L.VERA (RACN 3371) /
UJUNADHI L.VERA (RACN 3192)

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
98,42	14,18	0,66	3,37	17,08	2,46	37,77



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

19

TANHARA L.VERA

FÊMEA • RACN 2751 • 27/07/2018 • 680 kg

LUDY DE GARCA

JANGUEDO DO ARROIO

LERON TE 7 ESTRELAS

EKHADU FIV DO ARROIO

HATNA TE 7 ESTRELAS

GIRIPOCA DO ARROIO

HALINDY DO ARROIO

X

JADHYA L.VERA

JANAJUR DO ARROIO

EDHUPATI DO ARROIO

VIBHIRA ARROIO

DHUAMA L. VERA

SUDHIRA DO ARROIO

44 OÓCITOS
VIÁVEIS

BARINHA DO ARROIO

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/11/2024 DE
REPRODUTORES MULTIPLOS RM 24 - AMATAGY L.VERA (RACN 3371) /
UJUNADHI L.VERA (RACN 3192)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
79,07	11,94	0,66	3,41	18,43	2,78	29,22



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

20

TABILARA L.VERA

FÊMEA • RACN 2852 • 06/09/2018 • 610 kg

JANAJUR DO ARROIO

HIMALAYA DO BR.

JANDHU FIV ARROIO

IVHUR FIV POI ARROIO

RAVANA DO ARROIO

KOTHARI POI ARROIO

JAHMUDY L.VERA

X

IGEHADA POI L.VERA

GUVHALDI DO ARROIO

EVEREST III

EDARAJA L.VERA

IDUMA FIV POI ARROIO

EFRIDA YC

DARASHI POI ARROIO

PARIDA DE FÊMEA (JABHILA L.VERA • RACN 5293) EM 14/04/2025 DO
TOURO RM13 (UKAGPUR L.VERA - RACN 3169 / ADAMADU L.VERA -
RACN 3359 / DELGADO FIV DA LAGUNA - ACO 3814)

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
67,56	11,35	0,54	3,80	9,89	1,66	19,78



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

21

TADAKARA L.VERA

FÊMEA • RACN 2864 • 11/09/2018 • 675 kg

JANAJUR DO ARROIO

AMAVHADI ARROIO

JANDHU FIV ARROIO

VENTO SERENATA

RAVANA DO ARROIO

LUDA SERENATA

JAHMUDY L.VERA

X

HACARANA L.VERA

GUVHALDI DO ARROIO

EKHADU FIV DO ARROIO

EDARAJA L.VERA

EMANDHA L.VERA

EFRIDA YC

27 OÓCITOS
VIÁVEIS

UMARITA ARROIO

COBERTURA NATURAL DO DIA 01/11/2024 DE REPRODUTORES
MULTIPLS RM 25 - BABHANY POI L.VERA (RACN 3860) / BADABAR POI
L.VERA (RACN 3878)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
69,02	10,54	0,53	3,12	18,87	2,88	19,78



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

22

TAMUJHA L.VERA

FÊMEA • RACN 3029 • 12/12/2018 • 672 kg

JANAJUR DO ARROIO

HIMALAYA DO BR.

JANDHU FIV ARROIO

CENTAVO POI NELOPORA

RAVANA DO ARROIO

GIVANCY POI GENETRON

JAHMUDY L.VERA

X

NADIRHA POI ARROIO

GUVHALDI DO ARROIO

HEMANGA FIV BRUMADO

EDARAJA L.VERA

HILANA POI ARROIO

EFRIDA YC

CHANDIKA TE DO FAE

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/11/2024 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 25 - BABHANY POI L.VERA (RACN 3860) / BADABAR POI L.VERA (RACN 3878)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
79,37	12,17	0,54	2,84	13,48	2,07	26,53



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

23

DAKUNA L.VERA

FÊMEA • RACN 4066 • 19/08/2022 • 630 kg

AMAVHADI ARROIO

JANDHU FIV ARROIO

JATHADU ARROIO

JAHMUDY L.VERA

EPHANDA DO ARROIO

EDARAJA L.VERA

NADAHARU ARROIO

X

UDAPATA L.VERA

BELUR

FAULAD DA SC

ISULA FIV DO ARROIO

PALADIA POI FIV DA 2L

UMERHITA ARROIO

65 OÓCITOS
VIÁVEIS

SUKLADI II POI BRUM

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/11/2024 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 24 - AMATAGY L.VERA (RACN 3371) / UJUNADHI L.VERA (RACN 3192)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
86,01	14,10	0,59	1,68	10,78	1,77	10,78



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

24

DAKATIRA L.VERA

FÊMEA • RACN 4453 • 17/05/2023 • 600 kg

JANDHU FIV ARROIO

PAGELO SERENATA

JAHMUDY L.VERA

IGANDAR L.VERA

EDARAJA L.VERA

IBIUNA DA LAGUNA

SONAGAR L.VERA

X

RAMHAPURA L.VERA

VENTO SERENATA

JANDHU FIV ARROIO

MARHUTA L.VERA

IETALA L.VERA

HUNAMALA L.VERA

GARIJHA L.VERA

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/11/2024 DE
REPRODUTORES MULTIPLOS RM 23 - BAMAPATI L.VERA (RACN 3770) /
BAMAVEDI L.VERA (RACN 3833)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
80,94	14,20	0,58	2,90	9,89	1,73	15,29



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

25

OJUNAGA POI ARROIO

FÊMEA • FJC 5110 • 02/08/2015 • 665 kg



PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/09/2024 DO TOURO ARU LEI N.JOP (NJOP 57) • A SUA EFICIÊNCIA É DE 70,5% E O INTERVALO ENTRE PARTOS É DE 518 DIAS • PRIMEIRA CRIA AOS 37,8 MESES

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
76,19	12,02	0,57	3,77	13,03	2,06	31,77



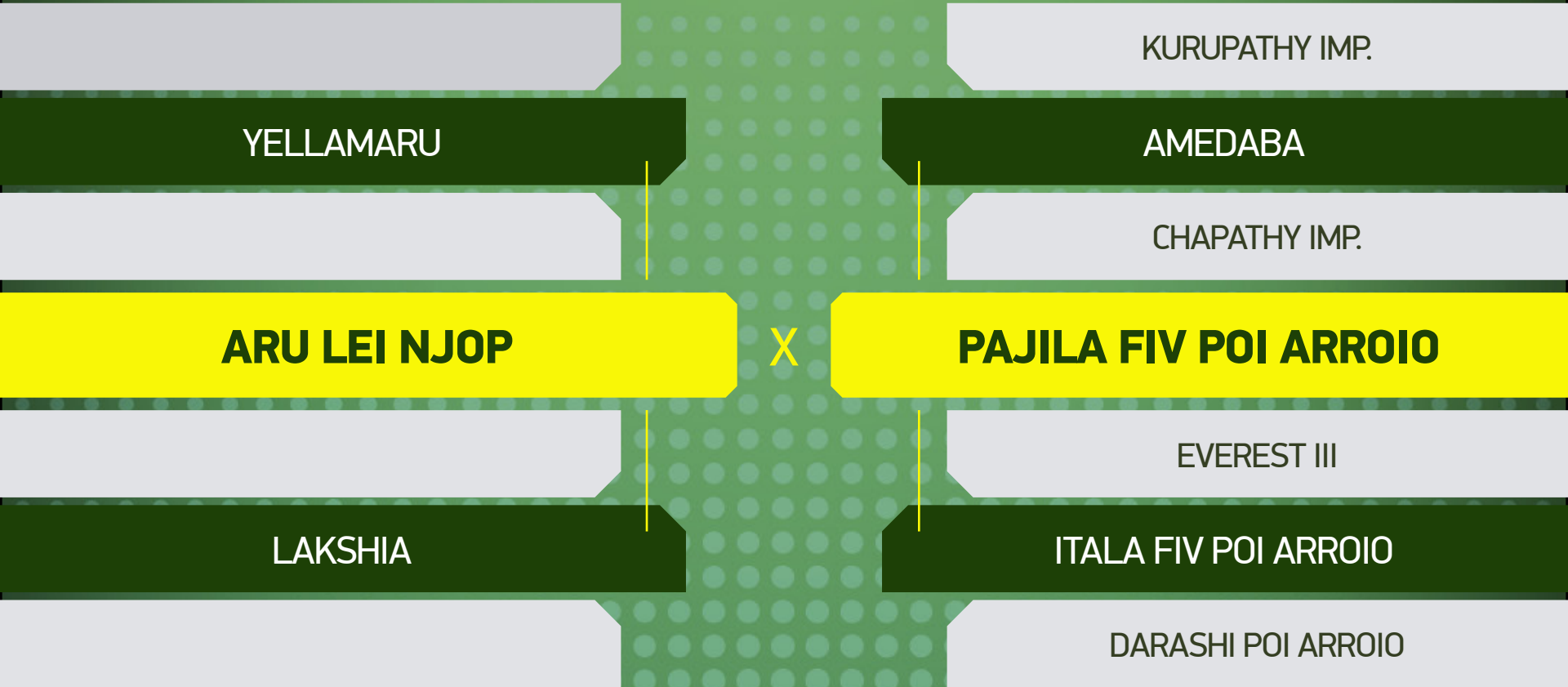
CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

26

PATIJHA POI ARROIO

FÊMEA • FJC 5361 • 12/09/2016 • 656 kg



PARIDA DE FÊMEA EM 19/02/2025 DO TOURO ODANKHUR FIV POI ARROIO (FJC-4460)

COBERTURA NATURAL DO DIA 01/09/2024 DO TOURO ODANKHUR FIV POI ARROIO (FJC 4460) • A SUA EFICIÊNCIA É DE 88,0% E O INTERVALO ENTRE PARTOS É DE 415 DIAS • PRIMEIRA CRIA AOS 33,2 MESES

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
81,79	15,29	0,56	3,12	13,48	2,52	18,85



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

27

UNAVAGA POI ARROIO

FÊMEA • FJC 6183 • 26/08/2020 • 770 kg

JAGHA FIV POI ARROIO

YELLAMARU

LOMADHI POI ARROIO

ARU LEI NJOP

HAJHA FIV POI ARROIO

LAKSHIA

PALODHI POI ARROIO

X

PADALA POI ARROIO

GUNARASI POI BRUMADO

JAGHA FIV POI ARROIO

LUANJA POI ARROIO

NAKITA POI ARROIO

IDAVA FIV POI ARROIO

JOIA FIV POI ARROIO

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 24/09/2024 DO
TOURO PANJIRI ARROIO (FJC-5268) • PRIMEIRA CRIA AOS 40,7 MESES

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
99,79	13,59	0,54	3,83	25,17	3,43	28,75



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

28

VANO GARA ARROIO

FÊMEA • FJC 6545 • 26/11/2021 • 645 kg



PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 13/01/2025 DO TOURO DAIPUR FVI POI PONTAL VR (VRCM-933) • A EFICIÊNCIA REPRODUTIVA DE SUA MÃE É DE 95,4% E O INTERVALO ENTRE PARTOS É DE 383 DIAS • PRIMEIRA CRIA AOS 32,9 MESES.

AVALIAÇÃO DE CARÇA						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
92,36	15,02	0,57	2,81	11,68	1,90	17,10



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

29

ANAJARA ARROIO

FÊMEA • FJC 6703 • 23/09/2022 • 595 kg

JATHADU ARROIO

EDHUPATI DO ARROIO

OVADALI FIV ARROIO

MOGADARI ARROIO

GRHUMA DO ARROIO

GADHUMA DO ARROIO

SAJADHI ARROIO

X

TADUWARA ARROIO

HADJHI POI ARROIO

GUNARASI POI BRUMADO

MUJHARA ARROIO

LUDAJA ARROIO

XARADA SERENATA

EFHAMA DO ARROIO

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/02/2025
DO TOURO DAIPUR FIV POI PONTAL VR (VRCM-933) • A EFICIÊNCIA
REPRODUTIVA DE SUA MÃE É DE 101 ,5% E O INTERVALO ENTRE
PARTOS É DE 360 DIAS • PRIMEIRA CRIA AOS 36,7 MESES

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
79,04	13,99	0,51	3,64	11,69	2,07	13,53



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

SÉRGIO SARIAN

30

PARTIDA SERENATA

FÊMEA • SMS 3240 • 30/08/2022 • 580 kg

LIMADHI ARROIO

VAREDO DC POI TE

PADHUN ARROIO

GANDAK FIV POI BRUMADO

MARUNA ARROIO

AHIRA III POI BRU

MARABA SERENATA

X

JORNADA SERENATA

IJUNADI L.VERA

HORDIRU DO ARROIO

INTENCAO SERENATA

GAZELA SERENATA

NIJULA ARROIO

CAMPISTA SERENATA

PRENHE DO TOURO NAKAR SERENATA (SMS 3114)

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
83,47	14,70	0,54	2,21	7,64	1,35	11,15



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

DR. KAU NANTES

32

DAILANA

FÊMEA • KAU 187 • 07/10/2014 • 610 kg

JANAJUR DO ARROIO

HIMALAYA DO BR.

AMAVHADI ARROIO

AKVAN FIV POI NELOPO

RAVANA DO ARROIO

DARASHI POI ARROIO

JATHADU ARROIO

X

TEORIA DA QUIT.

LERON TE 7 ESTRELAS

DRAGAO DA QUIT.

EPHANDA DO ARROIO

ONCA DA QUIT.

VABHILA ARROIO

SEDA POI DA QUIT.

PRENHE DO TOURO NAGHAPUR DA AT (AAT 9481)
SUA EFICIÊNCIA REPRODUTIVA É DE 85,8% E O INTERVALO ENTRE
PARTOS É DE 426 DIAS • PRIMEIRA CRIA AOS 34,8 MESES

AVALIAÇÃO DE CARÇA

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	RUMP
84,68	13,88	0,54	3,49	11,69	1,92	28,30



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR AO VÍDEO

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES:

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semoviente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leiloes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irretratável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



18/JUNHO

19 HORAS

HORÁRIO DE BRASÍLIA

LEVELUS

8º LEILÃO VIRTUAL *Matrizes* NELORE

Loma Verá

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

MATRIZES
NELORE PO e NELORE POI
PRENHES / PARIDAS

CONDIÇÃO ESPECIAL DE FRETE:

BÔNUS DE FRETE R\$ 600,00
POR ANIMAL PARA TODO O BRASIL (EXCETO PARA O MS)

FRETE GRÁTIS
DENTRO DO ESTADO DO MS

CONDIÇÃO ESPECIAL DE PAGAMENTO:

30 PARCELAS
2+2+2+2+2+2+2+2+10

OU À VISTA COM 10% DE DESCONTO
OU EM 12 PARCELAS (2+2+8)
COM 5% DE DESCONTO

TRANSMISSÃO:



LEILOEIRA:

